



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 479 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA ADIMAR SILVA DE
ANDRADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 340/2019 enviado pela Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Adimar Silva de Andrade, Contínua, matrícula nº 4607-8, pelo período de 18 dias, a contar de 08/04/2019, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/